



**C&A MODAS S.A.**

CNPJ 45.242.914/0001-05

NIRE 35.300.542.762

Companhia Aberta

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **C&A MODAS S.A. ("Companhia" ou "C&A")**, nos termos da Resolução CVM nº 193/2023, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em caráter voluntário, vai adotar a divulgação antecipada do Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade, reforçando seu compromisso com a transparéncia e com a adoção das melhores práticas de mercado.

O Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade da C&A, referente ao exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025, será divulgado em 2026 e observará as disposições dos Pronunciamentos Técnicos CBPS nº 01 e nº 02, originados a partir dos padrões internacionais IFRS S1 e S2 do *International Sustainability Standards Board* ("ISSB") e aprovados pela CVM nas Resoluções nº 217 e 218/2024, considerando as flexibilizações de adoção, conforme dispõe a Resolução CVM nº 193/2023.

Barueri, 23 de dezembro de 2025.

**LAURENCE BELTRÃO GOMES**

Diretor Vice-Presidente de Administração, Finanças e de Relações com Investidores



**C&A MODAS S.A.**  
CNPJ/MF No. 45.242.914/0001-05  
NIRE (State Registration Number) 353000542762  
Publicly-held Company

**NOTICE TO THE MARKET**

**C&A MODAS S.A. ("Company" or "C&A")**, in accordance with CVM Resolution No. 193/2023, informs its shareholders and the market in general that, on a voluntary basis, it will adopt the early disclosure of the Sustainability-Related Financial Information Report, reinforcing its commitment to transparency and the adoption of best market practices.

The C&A Sustainability-Related Financial Information Report for the fiscal year beginning January 1, 2025, will be published in 2026. It will be prepared in accordance with CBPS Technical Pronouncements No. 01 and No. 02, which implement the IFRS S1 and S2 standards issued by the International Sustainability Standards Board ("ISSB") and approved by CVM under Resolutions No. 217 and 218/2024. The Report will reflect the early adoption framework established by CVM Resolution No. 193/2023.

Barueri, December 23, 2025.

**LAURENCE BELTRÃO GOMES**  
CFO and Investor Relations Officer